

Elizabeth Cimentos S.A.

CNPJ/MF nº 12.186.380/0001-80 - NIRE 25300011785

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 26 de Dezembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** 26 de dezembro de 2024, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. 3. **Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Cunha Ribeiro, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal. 4. **Ordem do Dia:** Aprovar a outorga de fiança, pela Companhia, no âmbito do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da CSN Cimentos Brasil S.A. (“CSN Cimentos”), para distribuição pública, com esforços restritos (“Aditamento”, “Escritura” e “Debêntures”, respectivamente). 5. **Deliberações:** Por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva ou protesto dos presentes, os Diretores, na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a celebração do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da CSN Cimentos Brasil S.A., para alterar as cláusulas “4.6 - Prazo e Data de Vencimento, 4.11 - Remuneração, 4.13 - Amortização do Valor Nominal Unitário, 6.1 (g) - Vencimento Antecipado Automático, 6.2 (c) e (s) - Vencimento Antecipado Não Automático”, bem como com excluir as cláusulas “4.22 - Prêmio, 5.5 - Resgate Antecipado Obrigatório, 5.6 - Amortização Extraordinária Obrigatória e 7.1, alíneas (s) e (t) - Obrigações Adicionais da Emissora e da Fiadora”. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas:** Marcelo Cunha Ribeiro - na qualidade de Presidente da Mesa e Diretor; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - na qualidade de Secretária da Mesa; Ednaldo Cruz Gomes - na qualidade de Diretor. Atesto que a deliberação aqui transcrita é fiel ao original da ata lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Companhia. São Paulo, 26 de dezembro de 2024. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária. **JUCEP** nº 20241342724 em 30/12/2024. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária-Geral.